**EDITAL Nº 28 DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**AVALIADOR:** Profª. Dra. Gisele Vasconcelos Dziekaniak

**Matérias/Disciplinas**: Oficina de Informação; Representação Descritiva I e II; Gestão de Multimeios; Memória e Cultura; Evolução da Cultura e Registros do Conhecimento; Normalização da Produção Intelectual I e II; Obras Raras.

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº1253/2015, de 25 de maio de2015, reunida no dia 24 de julho de 2015, das 08h00min. às 11h00min. iniciou os trabalhos atinentes a cumprir o Cronograma do processo seletivo – PROVA DIDÁTICA:

**Critérios de avaliação:** seguir o artigo 13 da seção VI da Deliberação Nº 081/2014, do Conselho De Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre norma para contratação de professores substitutos e temporários.

**Art. 13.** O julgamento da prova didática será realizado mediante a atribuição, pelos examinadores, de nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, de acordo com os quesitos abaixo especificados:

I. plano de aula (até o máximo de 1,0 pontos);

II. domínio do conteúdo (até o máximo de 3,0 pontos);

III. clareza na exposição de conteúdos (até o máximo de 2,0 pontos);

IV. organização e abordagem do conteúdo (até o máximo de 2,0 pontos);

V. uso adequado de recursos de apoio (até o máximo de 1,0 ponto); e,

VI. adequação ao tempo de aula (até o máximo de 1,0 ponto).

§ 1º Ao final da prova didática, cada examinador atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10(dez), com uma casa decimal.

§ 2º A nota final, com duas casas decimais, será obtida pela média aritmética daquelas atribuídas pelos examinadores.

§ 3º O resultado da prova didática, com as notas lançadas em planilha e discriminadas por membro da Comissão Examinadora, será divulgado na respectiva Unidade Acadêmica e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) no prazo de até 1 (um) dia útil do encerramento da sessão pública.

§ 4º º Somente serão classificados para o Exame dos Títulos os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

Candidato: CINTIA MARTINS BODIN

Processo: 23116.004948/2015-27

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto |  |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos |  |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos |  |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos |  |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto |  |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto |  |
| TOTAL |  |

OBSERVAÇÕES: Candidata não compareceu

Profª. Dra. Gisele Vasconcelos Dziekaniak (assinatura)

Candidato: DEISIRÉ AMARAL LOBO

Processo: 23116.004949/2015-71

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 1,0 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 2,0 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,6 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,7 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 1,0 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0.8 |
| TOTAL | 8,1 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Dra. Gisele Vasconcelos Dziekaniak (assinatura)

Candidato: LUCILENE DA SILVEIRA DA SILVA FRAZ

Processo: 23116.004954/2015-84

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 0,7 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 1,5 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,0 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,0 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 0,3 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0,5 |
| TOTAL | 5,0 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Dra. Gisele Vasconcelos Dziekaniak (assinatura)

**EDITAL Nº 28 DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**AVALIADOR:** Profª. Esp. Jarbas |Greque Acosta

**Matérias/Disciplinas**: Oficina de Informação; Representação Descritiva I e II; Gestão de Multimeios; Memória e Cultura; Evolução da Cultura e Registros do Conhecimento; Normalização da Produção Intelectual I e II; Obras Raras.

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº1253/2015, de 25 de maio de2015, reunida no dia 24 de julho de 2015, das 08h00min. às 11h00min. iniciou os trabalhos atinentes a cumprir o Cronograma do processo seletivo – PROVA DIDÁTICA:

**Critérios de avaliação:** seguir o artigo 13 da seção VI da Deliberação Nº 081/2014, do Conselho De Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre norma para contratação de professores substitutos e temporários.

**Art. 13.** O julgamento da prova didática será realizado mediante a atribuição, pelos examinadores, de nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, de acordo com os quesitos abaixo especificados:

I. plano de aula (até o máximo de 1,0 pontos);

II. domínio do conteúdo (até o máximo de 3,0 pontos);

III. clareza na exposição de conteúdos (até o máximo de 2,0 pontos);

IV. organização e abordagem do conteúdo (até o máximo de 2,0 pontos);

V. uso adequado de recursos de apoio (até o máximo de 1,0 ponto); e,

VI. adequação ao tempo de aula (até o máximo de 1,0 ponto).

§ 1º Ao final da prova didática, cada examinador atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10(dez), com uma casa decimal.

§ 2º A nota final, com duas casas decimais, será obtida pela média aritmética daquelas atribuídas pelos examinadores.

§ 3º O resultado da prova didática, com as notas lançadas em planilha e discriminadas por membro da Comissão Examinadora, será divulgado na respectiva Unidade Acadêmica e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) no prazo de até 1 (um) dia útil do encerramento da sessão pública.

§ 4º º Somente serão classificados para o Exame dos Títulos os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

Candidato: CINTIA MARTINS BODIN

Processo: 23116.004948/2015-27

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto |  |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos |  |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos |  |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos |  |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto |  |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto |  |
| TOTAL |  |

OBSERVAÇÕES: Candidata não compareceu

Profª. Esp. Jarbas Greque Acosta (assinatura)

Candidato: DEISIRÉ AMARAL LOBO

Processo: 23116.004949/2015-71

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 1,0 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 2,0 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,6 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,7 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 1,0 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0.8 |
| TOTAL | 8,1 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Esp. Jarbas Greque Acosta (assinatura)

Candidato: LUCILENE DA SILVEIRA DA SILVA FRAZ

Processo: 23116.004954/2015-84

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 0,7 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 1,5 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,0 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,0 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 0,3 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0,5 |
| TOTAL | 5,0 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Esp. Jarbas Greque Acosta (assinatura)

**EDITAL Nº 28 DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**AVALIADOR:** Profª. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva

**Matérias/Disciplinas**: Oficina de Informação; Representação Descritiva I e II; Gestão de Multimeios; Memória e Cultura; Evolução da Cultura e Registros do Conhecimento; Normalização da Produção Intelectual I e II; Obras Raras.

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº1253/2015, de 25 de maio de2015, reunida no dia 24 de julho de 2015, das 08h00min. às 11h00min. iniciou os trabalhos atinentes a cumprir o Cronograma do processo seletivo – PROVA DIDÁTICA:

**Critérios de avaliação:** seguir o artigo 13 da seção VI da Deliberação Nº 081/2014, do Conselho De Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre norma para contratação de professores substitutos e temporários.

**Art. 13.** O julgamento da prova didática será realizado mediante a atribuição, pelos examinadores, de nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, de acordo com os quesitos abaixo especificados:

I. plano de aula (até o máximo de 1,0 pontos);

II. domínio do conteúdo (até o máximo de 3,0 pontos);

III. clareza na exposição de conteúdos (até o máximo de 2,0 pontos);

IV. organização e abordagem do conteúdo (até o máximo de 2,0 pontos);

V. uso adequado de recursos de apoio (até o máximo de 1,0 ponto); e,

VI. adequação ao tempo de aula (até o máximo de 1,0 ponto).

§ 1º Ao final da prova didática, cada examinador atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10(dez), com uma casa decimal.

§ 2º A nota final, com duas casas decimais, será obtida pela média aritmética daquelas atribuídas pelos examinadores.

§ 3º O resultado da prova didática, com as notas lançadas em planilha e discriminadas por membro da Comissão Examinadora, será divulgado na respectiva Unidade Acadêmica e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) no prazo de até 1 (um) dia útil do encerramento da sessão pública.

§ 4º º Somente serão classificados para o Exame dos Títulos os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

Candidato: CINTIA MARTINS BODIN

Processo: 23116.004948/2015-27

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto |  |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos |  |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos |  |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos |  |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto |  |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto |  |
| TOTAL |  |

OBSERVAÇÕES: Candidata não compareceu

Profª. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (assinatura)

Candidato: DEISIRÉ AMARAL LOBO

Processo: 23116.004949/2015-71

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 1,0 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 2,0 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,6 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,7 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 1,0 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0.8 |
| TOTAL | 8,1 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (assinatura)

Candidato: LUCILENE DA SILVEIRA DA SILVA FRAZ

Processo: 23116.004954/2015-84

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação máxima** | **Pontuação atribuída** |
| I. Plano de aula. | 1,0 ponto | 0,7 |
| II. Domínio do conteúdo. | 3,0 pontos | 1,5 |
| III. Clareza na exposição dos conteúdos. | 2,0 pontos | 1,0 |
| IV. Organização e abordagem do conteúdo. | 2,0 pontos | 1,0 |
| V. Uso adequado de recursos de apoio. | 1,0 ponto | 0,3 |
| VI. Adequação ao tempo de aula (50 min.). | 1,0 ponto | 0,5 |
| TOTAL | 5,0 |

OBSERVAÇÕES:

Profª. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (assinatura)